

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1444 de 27/04/01

DECRETO Nº 10.220/01
de 19 de abril de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 40.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta Mil Quatrocentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-3120	Material de Consumo	30.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2050	Locação de Imóveis	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.800,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
10.10-4110	Obras e Instalações	10.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETOS 10.220/01

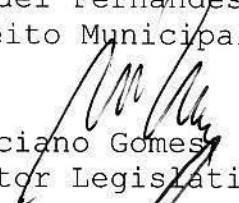
2

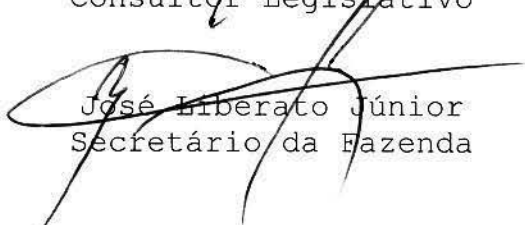
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	1.600,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

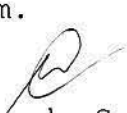
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos